



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Venâncio Aires - RS

Ofício n.º 529/2018-DG

Venâncio Aires/RS, 16 de outubro de 2018.

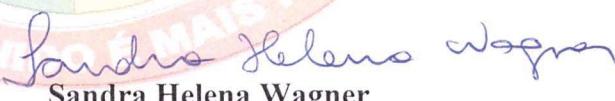
Exmo. Senhor
 Senador Eunício Oliveira
 Presidente do Congresso Nacional
 Brasília - DF

ASSUNTO: Moção de Repúdio

Excelentíssimo Sr. Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos, através deste, em atenção à Moção de Repúdio proposta pelas vereadoras Helena Beatris da Rosa e Izaura Bergmann Landim e vereador André Luís Puthin, da Bancada do MDB, com assentos nesta Casa Legislativa, moção aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2018, manifestamos o apoio nos termos do documento anexo.

Atenciosamente,


 Sandra Helena Wagner

Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VENâNCIO AIRES**

004/2018

REFE BID O

OB/ADM/HS

~~Imprensa Oficial dos Estados~~

Chefe de Gabinete Matr. 278

Câmara de Vereadores

MOÇÃO DE REPÚDIO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Venâncio Aires/RS.

Em consonância com art. 122, do Regimento Interno desta casa Legislativa, os signatários vereadores e demais parlamentares que esta subscrevem, requerem nos termos regimentais a consignação nos anais, da casa o envio ao Exmo. Sr. presidente da república e ao congresso nacional, Moção de Repúdio à Medida Provisória 844/2018 conhecidos como MP do saneamento, para revisar o Marco Legal do Saneamento.

Além de ser inconstitucional, sem contar com uma discussão ampla por parte de entidades representativas e da sociedade brasileira o MP pode desconstruir totalmente o setor, pois afeta a titularidade dos Municípios, o subsídio cruzado e a lógica dos ganhos da escala, prejudicando os municípios mais pobres. Também gera um grande risco para a população no tocante e aumentos das tarifas de água e esgoto em todo o Brasil.

Nesse contexto, com certeza haverá prejuízos imediatos para a universalização dos serviços e a MP ao contrário do discurso do Governo Federal, promoverá uma verdadeira desestruturação do setor de saneamento no Brasil, aumentando a diferença entre municípios ricos e pobres.

O povo brasileiro precisa ser alertado para essa proposta é equivocada e autoritária do Governo Federal, que não busca o bem comum da nação brasileira. O governo federal vai romper a lógica da prestação de serviço regionalizado, onde as operadoras vão brigar pelos municípios e rentáveis, restando para o estado os municípios mais pobres.

O impacto dessa ação será sentida diretamente pela população de baixa renda, em um momento que os recursos para a saúde estão congelados por 20 anos. Ou seja não investiram em saneamento para prevenir doenças nem teremos condições de tratar os doentes. Em pleno século 21 viveremos em um Brasil do século 19

Gabinete do Vereador André Luis Puthin

Contato: (51) 3741-8003 - www.venancioaires.rs.leg.br

Rua Júlio de Castilhos, 325 – Centro – CEP 95800-000 – Venâncio Aires - RS

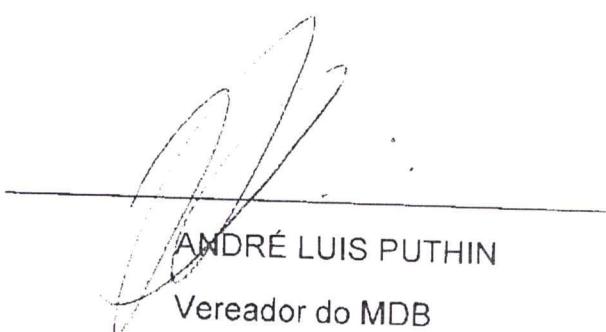


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

A privatização do setor é criticada inclusive pela Organização das Nações Unidas (ONU). Relatório especial das Nações Unidas sobre o tema, o brasileiro Leo Heller já afirmou diversas vezes que "as empresas privadas não investem o suficiente e adotam políticas de exclusão e populações mais pobres, impondo tarifas mais altas. Além disso, não atingir as metas dos contratos". Segundo ele, o próprio Banco Mundial, antes defensor das privatizações no saneamento, já reconheceu que as privatizações não são "panaceia para todos os problemas".

Neste sentido, é urgente que a revisão do Marco regulatório do saneamento seja amplamente discutida pela sociedade elevada a análise do Congresso Brasileiro, como demanda o rito democrático e a Constituição Brasileira.

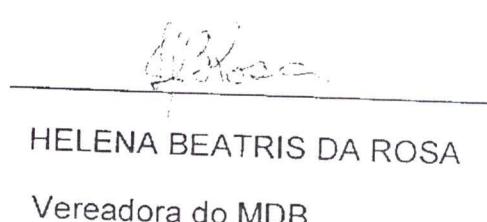
CÂMARA DE VEREADORES DE VENÂNCIO AIRES, 18 DE JUNHO DE 2018



ANDRÉ LUIS PUTHIN
Vereador do MDB



IZAURA BERGMANN LANDIM
Vereadora do MDB



HELENA BEATRIS DA ROSA
Vereadora do MDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

Sandra Helena Wagner (PSB)

Adelânio Ruppenthal (PSB)

Sidnei Ferreira (PDT)

Eduardo Kappel (PP)

José da Rosa (PSD)

Gilberto dos Santos (PTB)

Ana Cláudia do Amaral Teixeira (PDT)

Ciro Fernandes (PSC)

Clécio Espíndola (PTB)

Ezequiel Stahl (PTB)

Thago Maciel Quintana (PDT)

Nelsoir Battisti (PSD)

Gabinete do Vereador André Luis Puthin
Contato: (51) 3741-8003 - www.venancioaires.rs.leg.br
Rua Júlio de Castilhos, 325 – Centro – CEP 95800-000 – Venâncio Aires - RS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 20 de novembro de 2018.

Senhora Sandra Helena Wagner, Presidente da Câmara Municipal de Venâncio Aires – RS,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício nº 529/2018-DG, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão Mista da Medida Provisória nº 844, de 2018** do Congresso Nacional, por se tratar de assunto relativo às suas competências regimentais.

Atenciosamente,


Laiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa